Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.295	29/10/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 29/10/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a abertura de licitação para a concessão de Cestas de Natal aos servidores municipais.

REQUERIMENTO Nº 772 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal, por meio do Departamento competente, já determinou a abertura de licitação para a aquisição de Cestas de Natal, para todos os servidores da Prefeitura de Mococa?

b) - Em caso afirmativo, informar quantas Cestas serão adquiridas e o montante que será investido na concessão deste benefício.

Justificativa:-

Os servidores da Prefeitura de Mococa passaram todo o ano de 2012 na expectativa de receber o Vale-Alimentação, o que infelizmente, devido ao processo eleitoral, ainda não ocorreu. Os dados divulgados sobre a economia brasileira dão conta de que a maior alta da inflação está justamente nos alimentos, tão necessários à saúde e à vida dos trabalhadores. Entendo que a Administração deve procurar compensar as perdas salariais dos servidores por meio da concessão de benefícios que venham melhorar o seu Natal e Final de Ano, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de outubro de 2012.

Débora Ventura

- Débora Ventura -
- Vereadora -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 1.283/2012 MOCOCA, 07 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2337	08.11.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a abertura de licitação para a concessão de cestas de natal aos servidores municipais, constante do Requerimento nº **772/2012,** de autoria da Vereadora Débora Ventura, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Justamente a concessão de benefícios aos servidores públicos é que está proibida de acordo com a Lei, que com certeza é de conhecimento da Nobre Vereadora.

Desta forma, não podemos conceder e promover tal beneficio em ano eleitoral.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE